

~~Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.~~

~~Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2017.~~

(Original Assinado)
FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS****ATOS DA PRESIDÊNCIA**~~ATO: 388/2017 - CEE/MT~~

~~INTERESSADO(A): INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela E Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ 05.026.955/0001-31. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 408/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 90/2017, aprovado em 03 de outubro de 2017, resolve conceder AUTORIZAÇÃO do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância-EaD, por 4 (quatro) anos, período de 11/07/2016 a 10/07/2020, no Município de Cuiabá.~~

~~ATO: 389/2017 - CEE/MT~~

~~INTERESSADO(A): ESCOLA FUTURO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, localizada na Avenida Antônio André Maggi, nº 830, Bairro Centro, Município de Sapezal-MT, mantida por Darlan Grezele ME, com CNPJ 08.534.832/0001-08. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 1549/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 96/2017, aprovado em 17 de outubro de 2017, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade Educação a Distância-EaD, pelo período de 03 (três) anos a partir da publicação. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.~~

~~ATO: 390/2017 - CEE/MT~~

~~INTERESSADO(A): META TREINAMENTOS, localizada na Avenida das Seriemas, nº 571-W, Bairro Alto da Colina, Município de Nova Mutum-MT, mantida por SOARES & VILA-LTDA-ME, com o CNPJ 25.152.474/0001-80. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 982/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 89/2017, aprovado em 17 de outubro de 2017, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização para oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, de forma subsequente, na modalidade Educação a Distância-EaD, no Município de Nova Mutum-MT.~~

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de outubro de 2017.

MIGUEL RODRIGUES NETTO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017**

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que:

1. O resultado da análise dos recursos contra o resultado e classificação preliminar da prova objetiva do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 07/11/2017, a partir das 15 horas.

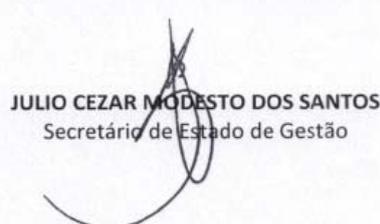
2. A **Classificação Preliminar** do Concurso Público, do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 07/11/2017, a partir das 15 horas.

3. O prazo para interposição do recurso, previsto no item 13.1 alínea "j" para o cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, será de 2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia, observado o horário de Cuiabá/MT, nos termos do item 13 do Edital de abertura.

Cuiabá, 30 de outubro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL Nº. 01/2017 - 03 DE JULHO DE 2017**

O Secretário de Estado de Gestão, o Secretário de Estado Educação Esporte e Lazer e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que:

1. O resultado da análise dos recursos contra o resultado e classificação preliminar da prova objetiva, do cargo de **Professor de Educação Básica**, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 07/11/2017, a partir das 16 horas.

2. O resultado e classificação definitiva da prova objetiva, do cargo de **Professor de Educação Básica**, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 07/11/2017, a partir das 16 horas.

3. O resultado preliminar da prova discursiva, do cargo de **Professor de Educação Básica**, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 08/11/2017, a partir das 16 horas.

4. O prazo para interposição do recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva, para o cargo de **Professor de Educação Básica**, será de 2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia, observado o horário de Cuiabá/MT, nos termos do item 13 do Edital de abertura.

Cuiabá, 31 de outubro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão